



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA LUZIA DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos no Plenário “Raimunda Taveira” da Câmara Municipal de vereadores de Santa Luzia do Pará, sito a Rua Marechal Rondon, nº 426, reuniu-se os senhores vereadores para a realização da 18ª Sessão Ordinária, a qual esteve presidida pelo presidente Mário Henrique. Inicialmente, o senhor presidente saúda a todos os presentes, convida o vereador Ozires de Lima para compor a mesa como 2º secretário e declara aberta a sessão determinando que a funcionária da casa faça a leitura de um trecho bíblico e logo após a chamada nominal dos senhores vereadores, procedida à chamada foi constatada a presença dos seguintes vereadores: Samuel do Corujinha, Ahrnon Oliveira, Mario Sergio, Mário Henrique, Marcos do Broca, José dos Santos, Ozires de Lima e a vereadora Socorro Saldanha. Dando seguimento na sessão o presidente convida a todos a se colocarem de pé e assim ouvirem o Hino Nacional, logo após essa saudação o presidente solicita que a secretária da casa faça a leitura da Ata da reunião anterior e ao término da leitura ele pergunta se os vereadores têm alguma retificação a ser feita, não havendo retificação a Ata é colocada em votação e aprovada por unanimidade. O presidente passa a palavra para que a 1ª secretária Socorro Saldanha executasse a leitura dos expedientes recebidos, a mesma apresenta ofício de “nº227/2019 com a finalidade de informar que aos 13 dias de setembro de 2019, o secretário de Meio Ambiente (José Valmir de Oliveira), irá fazer-se presente na sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis conforme foi solicitado via Ofício”, de autoria do José Valmir de Oliveira Secretário Municipal de Meio Ambiente. Ofício “nº144/2019 com a finalidade de ofício que encaminha a apresentação de contas do exercício 2017 e 2018 representados pelos balancetes financeiros e relatórios dos movimentos de pagamentos dos referidos anos, no total de dois volumes”, de autoria do Manoel Messias Rebouças de Carvalho Secretário Municipal de Saúde.

Requerimento recebido “nº001/2019 com a finalidade de requerer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os atos administrativos do ilustríssimo secretário de saúde senhor Manoel Messias Rebouças de Carvalho, considerando as possíveis práticas de crime comum e crimes de responsabilidades no cargo de secretário”, de autoria do vereador Samuel do Corujinha.

Projeto de lei “nº006/2019 com a finalidade de Criar Comissão de Inquérito-CPI destinada a investigar as razões da ausência nas prestações de contas da Secretaria Municipal de saúde, dos exercícios de 2017 e 2018, relação dos técnicos, local de trabalho, acnes, extratos, notas fiscais, processos licitatórios e prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2019, conduta que objetiva mascarar os desmandos na Secretaria Municipal de Saúde, e vem produzindo os atos irregulares que possam ter sido cometidos por gestão irregular”, de autoria do Poder Legislativo.

Parecer Jurídico “nº001/2019 com a finalidade de parecer jurídico requerido pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei de nº019/2018, fundamentado no Art.23 do Regimento Interno”, de autoria da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projetos de Lei para votação de “nº019/2018 com a finalidade de Institui o Conselho e o Fundo Municipal de Turismo no Município de Santa Luzia do Pará e dá outras



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

providências", de autoria do Poder Executivo. Projeto de lei "nº002/2019 Institui o Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante no Âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Pará-PA e dá outras providências", de autoria do vereador Samuelson Figueiredo.

Neste momento o presidente fala referente a CPI e suspende a sessão por cinco minutos e convida os membros do PR, MDB, PSDB e minorias para uma reunião conforme determina o regimento, após a sessão retornar o presidente diz que na reunião com o líder do partido ficou decidido que o PR não indica ninguém, o PMDB indicou o vereador Sávio de Cecéu e o PSDB o vereador Ahrnon Oliveira, fica constituído a CPI com os vereadores Samuel, Ahrnon e Sávio do Cecéu. Dando seguimento o vereador Ozires de Lima solicita a tribuna e pede para que seu pronunciamento se registre em Ata e segue da seguinte forma: "Quero fazer um esclarecimento sobre o dia 30 na sexta-feira passada o que me aconteceu nessa casa que devido a emissão de documentos e vim para essa casa trazer uma população da comunidade para tirar documentos e ao chegar aqui havia alguns vereadores arrumados para a sessão e me perguntaram se eu não participaria da sessão e eu respondi que não teria como eu ir na comunidade do Muruteua me arrumar e voltar para a sessão e nesse intervalo de tempo fui resolver algumas situações na cidade e inclusive fui ao campo municipal que estavam roçando e dei todo o apoio lá, e então deu umas nove horas e eu liguei para o vereador Mário Henrique para saber se ele poderia justificar a minha falta, foi quando ele me disse que decidiram não fazer mais a sessão e foi quando eu retornei para a Câmara para buscar a população que veio tirar documentos e foi quando o vereador Samuel do Corujinha me chamou e trouxe um documento para eu rubricar, acontece que eu pedi para ler o documento e o vereador disse que não porque se tratava apenas da justificativa da Câmara e eu havia falado meia hora antes com o presidente Mário e eu imaginei que se tratava da justificativa da reunião que não iria ter e no outro dia vejo que é uma CPI contra o secretário e contra o prefeito, quero deixar claro que jamais iria assinar uma CPI contra o prefeito ou qualquer secretário e qualquer vereador, eu não assinei de má vontade, vereador Samuel eu lhe considero como um irmão e nós nem sonhávamos em ser vereador e se candidatar, você sabe que se eu soubesse que era uma CPI eu não tinha assinado e com essas tuas atitudes você tá perdendo amigos, tá perdendo seu caráter e eu não queria isso de você, senhor presidente eu quero pedir aqui que se retire a minha rubrica dessa CPI". Novamente o presidente retoma a palavra e declara instalada a CPI, e convida o presidente da comissão para ler o parecer jurídico nº001/2019 e o projeto nº019/2018, ao tomar posse da tribuna o vereador Samuel do Corujinha saúda a todos os presentes e segue a leitura: "Parecer jurídico nº001/2019 e projeto de lei nº019/2018, proponente é o Poder Executivo Municipal, requerente é a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, fundamentação é o artigo 23 do regimento interno. Relatório, projeto de Lei nº019/2018, de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Foi encaminhado a este Poder Legislativo, para oferecimento de Parecer, sob a sua viabilidade técnica e jurídica. Consulta-nos a requerente, através de sua Presidência, sobre a constitucionalidade, legalidade, jurídica e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº019/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Conselho e Fundo Municipal de Turismo do Município de Santa Luzia do Pará, e dá outras providências", em apertada síntese é o relato do necessário. Fundamentação: A matéria versada no projeto em questão é de interesse local, aliado ao fato de que a sua iniciativa competente ao chefe do Executivo nos termos do art.69, inciso VIII, da Lei Orgânica



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

Municipal. O projeto está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, tudo na conformidade do disposto nos termos da Lei Complementar n.095/1998, todavia, não obedece a aludida regra em seu todo, pois em sua proposição não cumpre o exigido o artigo 165, parágrafo nono, II da CF/1988. Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: § 9º Cabe à lei complementar: II-estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos. A regra prevista na Constituição Federal, no que se refere a elaboração, encaminhamento, tramitação e análise em plenário, tem necessariamente que observar o exigido para projeto complementar, quando vem disciplinando a instituição de fundos, nas três esferas de governo. Conclusão: Assim, somos pela inconstitucionalidade da matéria, devendo ser devolvido para o Poder Executivo, para que seja reelaborado a proposição, nos moldes de Projeto de Lei Complementar, para que possa ser reapreciado pelo Poder Legislativo. Este é o parecer, que não vincula a Comissão, a qual pode guardar entendimento diferente. Compõem essa Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Presidente: Samuelson Figueiredo de Sousa. Relator: José dos Santos Alves. Membro: Ozires de Lima Alves, sendo que o único a não assinar o parecer foi o vereador Ozires de Lima, tenham todos um bom dia". Com posse da palavra o vereador José dos Santos que saúda a todos os presentes e diz o seguinte: "Eu como relator assinei e digo que o trabalho da gente é com responsabilidade e eu não tenho nenhum prazer de dizer que vou assinar qualquer tipo de comissão para assinar qualquer vereador e não conte comigo para cassar ninguém porque eu falo com todos os detalhes, eu tenho é nojo de cassação e não conte comigo pra isso". O parecer é colocado em votação e aprovado, portanto, o presidente determina que a secretaria devolva para o executivo o projeto junto ao parecer, neste momento ele solicita ao vereador Samuel que leia o projeto nº002/2019 'Institui o Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Pará-Pa e dá outras providências. Justificativa: Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei, o presente Projeto de Lei visa a estender às servidoras públicas municipais ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da Administração Públicas Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município, o benefício da prorrogação da licença maternidade, disposto na Lei Federal no 11.770, de 9 de setembro de 2008, que criou o "Programa Empresa Cidadã". O presidente da sessão toma posse da palavra e coloca em votação a dispensa de parecer do projeto de Lei nº002/2019, com o parecer dispensando o projeto de Lei nº002/2019 de autoria do vereador Samuelson Figueiredo de Sousa é colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Neste momento o presidente Mário Henrique informa a todos que se encontra na secretária da casa dois volumes correspondente ao balancete financeiro de 2017 e 2018 da secretaria municipal de saúde, o mesmo foi recebido na data 05/09/2019 no horário de 10:44 e por se tratar de um volume excessivo a casa irá providenciar copias para vossas excelências no decorrer da semana, dando seguimento na sessão passa-se para os requerimentos verbais, com a palavra o vereador Marinho que saúda a todos os presentes e solicita que o executivo faça **"uma quadra para a escola da Comunidade do Broca"**, solicita também **"a construção de uma praça na Comunidade do Broca"**. Sem mais requerimento o mesmo é colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento a sessão entra em suas explicações pessoais e a palavra fica franqueada, tomando posse da mesma o vereador



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

Samuel do Corujinha que mais uma vez cumprimenta a todos e diz o seguinte: "Vim aqui nesta tribuna me defender das acusações que o vereador Ozires de Lima da Vila do Muruteua fez, queria dizer vereador Ozires que tenho o maior carinho por você e sua família, mas eu não poderia ficar calado e eu pensei e respirei quando você falou em caráter, quem medo o meu caráter é Deus porque para muitos da sociedade a gente presta e para outros não, gostaria de dizer aqui vereador Ozires que em momento algum eu coloquei uma arma em sua cabeça e com todo o respeito vereador eu acredito que o senhor não é analfabeto, e quando eu pedi a sua rubrica eu já tinha rubrica o suficiente para estourar ou fazer um requerimento da CPI, eu tenho seis rubrica e o meu requerimento assinado e você sabe que em 2012 eu tive o prazer de lhe apoiar para vereador porque era um sonho que eu tinha de você ser vereador daquela comunidade e infelizmente não foi possível e em 2016 tive que concorrer às eleições por forças maiores, mas meu coração queria de novo lhe apoiar e digo para você que esse vereador mal caráter não é, porque a luta desse vereador não é fácil e dificilmente eu deixo de atender uma pessoa em minha residência, sei que não consigo agradar a todos e digo que esse vereador nunca fez requerimento para cassar prefeito, o requerimento aqui é para instalar uma CPI contra o secretário de saúde, uma comissão parlamentar de inquérito e se no final ele não dever nada e for inocente nós vamos arquivar, mas deixa no ar para a população de Santa Luzia de como estar a saúde nesse município e digo isso porque a gente luta diariamente porque a população nos procura e fico indignado quando nos mandam um relatório com vários carros alugados para a saúde de Santa Luzia e me pergunto onde eles estão, então nós vamos investigar e digo para você vereador Ozires que tu tens futuro, não se deixe levar pela influência dos outros, você é um cara bom, esses dias estando no comércio do meu cunhado teve um sujeito que eu não vou citar o nome, ele retalhou você e eu fui retalhado vice e versa para você, isso não condiz, isso é para colocar inimizade, queria dizer a esse rapaz taxista para que tenha respeito pelos vereadores porque fomos colocado por Deus e pelo povo e somos representantes e autoridades no município, então lhe digo vereador Ozires que tenha em mim um amigo, tenha a luta que tivemos juntos até Ourém junto com os advogados da coligação onde nós fizemos parte e lhe deu esse mandato, porque um dia eu disse que você seria vereador e Deus ouviu as preses, pode não ter sido nos votos, mas foi pela justiça e siga a sua trajetória e na hora que precisar desse vereador eu estou disponível para você, mas fica a seu critério, esse taxista falou que eu fui até a sua residência e fiz você assinar dentro do carro, esse taxista falou que antes da eleição para presidência eu fui até a sua residência levar logística para você, eu queria dizer ao senhor taxista que essas picuinhas malignas jamais vai fazer com que eu dixesse de ser amigo do vereador Ozires e de sua família, muito obrigado". Com posse da palavra o vereador Marcos do Broca que cumprimenta a todos os presentes e segue seu pronunciamento da seguinte forma: "Desde que assumi o mandato de vereador em Santa Luzia, sempre sou muito tranquilo e consciente que esse processo político e mandato parlamentar é transitório e passageiro e as nossas relações pessoais de amizade que deve permanecer porque daqui a pouco acaba o mandato e nós vamos ficar com relações trincadas, vereador Ozires sabe da admiração e amizade que tenho por vossa excelência, juntamente com o vereador Samuel que inclusive vai ser padrinho do meu filho, comigo não existe falsidade e eu não falo aqui dá boca para fora e sim com sentimento e veracidade, enquanto nós que somos parlamentares eleitos pelo povo e temos como uma das principais atribuições do vereador é fiscalizar e quando você diz que não vai assinar uma CPI quanto ao secretário, prefeito, isso me preocupa um pouco porque você está fugindo da sua função, primeiro porque nós não



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

abrimos nenhuma CPI conta o prefeito e a CPI é para investigar a secretária de saúde e você viu que quando o secretário esteve aqui na sessão anterior e fez a sua prestação de contas e apresentou suas planilhas ele foi muito bem claro e isso está registrado em Ata que se gasta no laboratório do hospital cinco mil reais por mês e sessenta mil reais por ano e nós fomos ao laboratório e dos dezesseis procedimentos que deveriam ser realizados lá está se executando apenas um que é o teste de gravidez, ou seja, gastasse um valor com aquele serviço sendo que este não é prestado para a população, então é papel nosso investigar e tenho consciência limpa e plena certeza que não estamos fazendo nenhum terrorismo aqui e nem perseguindo ninguém e sim cumprindo uma de tantas atribuições do vereador que é fiscalizar, eu jamais poderia me omitir ao ver um secretário vindo aqui nesta casa apresentar essa prestação de conta e a gente uma semana anterior ter ido pessoalmente constata que aquele serviço não é prestado, também acho que vossa excelência foi mal orientado, porque eu acredito que foi uma orientação da parte do governo, porque você assinou uma CPI que deveria ter lido o requerimento de uma página apenas, e aí discordando da sua posição anterior de ter assinado a CPI era muito simples de resolver, bastava você fazer um ofício e encaminhar para a secretaria da Câmara se desligando da CPI, achei deselegante de sua parte você usar o argumento de mau caráter contra o colega vereador, eu jamais faria esse ato com um parceiro meu porque alguém pediu, eu já fui um pouco alinhado ao governo, mas sempre muito crítico desde o início de meu mandato e por isso a gestão nunca me aceitou muito bem porque eu não venho para cá apenas para aplaudir porque o prefeito tá fazendo pagamento, o prefeito tá fazendo o que é de obrigação dele porque os recursos vem para serem aplicados, então eu acho que você deveria se retratar porque eu acho que o argumento que você usou contra o colega foi no mínimo deselegante e eu tenho certeza que essa não é uma palavra sua e não é um sentimento seu chamar o vereador de mau caráter, e referente ao governo eu não posso me calar porque os universitários me procuraram para saber da bolsa universitária que é lei e o executivo não tá pagando, os 80% dos professores que é lei e na primeira instância os professores ganharam e o governo invés de chamar os mesmos e resolver a situação foi recorrer, eu jamais vou vim até essa casa fazer papel de bajulador seja o prefeito quem for, peço desculpas a vossa excelência se lhe ofendi e que isso não abale a nossa relação, obrigada presidente". Retomando a palavra o presidente da Casa Legislativa que fala do trabalho do vereador que é fiscalizar e que ele irá cumprir o seu papel, e se dirigindo ao vereador Ozires que concorda com as palavra do vereador Marcos que essa situação poderia ser evitada, mas já que ocorreu estar tudo bem. Novamente com a palavra o vereador Ozires de Lima que fala o seguinte: "Vereador Samuel eu fui na sua casa duas vezes, fui no sábado de manhã e fui na segunda à tarde e falei para você que eu iria esclarecer essa situação, você me chamou agora pouco e disse, poxa você não sabe ler? E eu respondi que é claro que sei ler só que eu confiei em você e o vereador tá certo em falar que a política é passageira e a nossa amizade permanece sempre, devemos fiscalizar sim, mas vamos olhar o lado positivo também, eu apenas falei para o vereador que iria esclarecer e ele me conhece, bom dia a todos e obrigado". Com a palavra o vereador José dos Santos que fala para o vereador Samuel desculpar o vereador Ozires e diz que são onze vereadores e que se deve fiscalizar sim e ir em busca sempre de melhorias para a população luziense. Novamente com a palavra o vereador Samuel do Corujinha que diz o seguinte: "Disse ao vereador Ozires que acredito que ele não é analfabeto e dá para ler porque eu lhe conheço, e digo para você que não guardo nenhuma magoa e quem mede a educação de cada um não sou eu, quem mede a sua educação é você mesmo e muitas vezes a pessoa



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

fala o que o coração quer falar naquele momento, mas digo mais uma vez que não foi porque você me chamou de mau caráter que vou deixar de ser seu amigo e quem me conhece sabe que não tenho raiva de ninguém, se você não quer se retratar isso é de você, mas eu vou mostrar para você que esse vereador não é mau caráter e a população quem vai dá a resposta, tenha em mim um amigo, muito obrigado". Com posse da palavra a vereadora Socorro Saldanha que diz o seguinte: "Estou aqui nessa casa a quinze anos e ano que vem faz dezesseis anos de mandato e eu já vi de tudo aqui, mas eu entendo você vereador Ozires porque no momento que o vereador Samuel levou o papel para você assinar, você estava confiando no seu amigo, amigo verdadeiro que você achava que tinha e digo mais que ele assinou porque confiou em você Samuel e na realidade ele achava que aquele documento não era algo de prejudicar ninguém, mas era abrir uma CPI, quando ele descobriu que era uma CPI ele achou que fosse contra o prefeito, mas não, era uma CPI para que o secretário de saúde viesse aqui mais uma vez se justificar de todo o orçamento de e recurso que foi conduzido à saúde, então Ozires eu acho que o Samuel continua sendo seu amigo e acho que aconteceu um equívoco entre os dois, e que política se faz aqui e lá fora somos todos amigos, muito obrigada". OE sem mais explicações pessoas é sessão é dada por encerrada.

Plenário "Raimunda Taveira" da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, 06 de setembro de 2019.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO